



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 38/2025

Projeto
Recebido
Presidente da Câmara
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Marcus Vinicius Pereira Miranda.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Marcus Vinicius Pereira Miranda, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de junho de 2025.

VEREADOR GILSON FALOLLA FIGUEIRAS
(Gilson Pica pau)



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Biografia

Marcus Vinícius Pereira Miranda

Nascimento 28/12/1996

Guiricema - MG

Graduado em Administração pela União

Pós Graduado em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas

Nacionalidade Brasileiro

Profissão Empresário

Estado civil Solteiro, não possui filhos

O Supermercado Nova Era emprega mais de 400 funcionários, dividido em três filiais, contribuindo assim para geração de renda, sendo um grande investidor na cidade de Ubá.

Fã do esporte em geral, principalmente do futebol, atua permanentemente de forma efetiva, apoiando através de patrocínios e em diversas ações para o desenvolvimento do esporte em todas modalidades desde as categorias adultas até as categorias infantil.

Desenvolve um grande trabalho social através das Paróquias da cidade de Ubá, contribuindo de forma muito importante para melhoria na qualidade de vida de muitas famílias na cidade.

Marcus Vinicius Pereira Miranda através do seu grande trabalho em favor da sociedade Ubaense é merecedor do Título de Personalidade do ano.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 38/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

| | |
|---|----------------------------------|
| | Vereador José Roberto Filgueiras |
| X | Vereador Renato Vieira |

Ubá/MG, 7 de julho de 2025.

Renato Vieira

Relator

Aline Melo

Aline Moreira Silva Melo

Presidente